



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 80

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

16 03 19 / 80
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 53/80.

INICIATIVA:

Vereador Wilson Gonçalves

HISTORICO:

Denomina Leopoldino Prates a via pública localizada no Conjunto Residencial "Waldir Furta~~do~~ de Amorim".

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e ~~setenta e~~ oitenta, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 53/80. - Denomina Rua localizada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".


Art. 1º - Fica denominada Rua Leopoldino Prates, a atual Rua Projetada que fica localizada entre as Quadras "K" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA: 9 (Currículum Vitae) - em anexo.



WILSON GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 53/80. - Denomina Rua localizada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".


Art. 1º - Fica denominada Rua Leopoldino Prates, a atual Rua Projetada que fica localizada entre as Quadras "K" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA: 9 (Currículum Vitae) - em anexo.


WILSON GONÇALVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Nome: LEOPOLDINO PRATES

Filiação: Manoel Gomes Prates e Olimpia Moreira Prates

Natural: Parada da Cubiça - município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Nascido em: 8 de junho de 1884

Falecido em : 10 de novembro de 1973

nome da esposa: Vivina Amorim Prates (falecida)

Filhos: 1. Pedro Amorim Prates, casado com Francisca Meireles Prates, residente nesta cidade;

2. José Prates, casado com Maria da Conceição Aranha Prates, residente no Rio de Janeiro;

3. Lauro Amorim Prates, casado com Zenaide Cardinalli Prates, residente nesta cidade;

4. Lelia Prates Chamon, viuva de Oscar Felipe Chamon, residente nesta cidade;

5. Elcy Amorim Prates, casado com Celina Paganotti Prates, residente no Rio de Janeiro;

6. Selia Prates Zaggo, casada com Rodolpho Zaggo, residente nesta cidade e

7. Ulysses D'Amorim Prates, casado com Luiza Scatamburlo Prates, residente nesta cidade.

Netos: Trinta e dois (32); destes 24 residentes em Cachoeiro.

Bisnetos: Vinte e cinco (25); destes 7 residem em Cachoeiro.

Atividades:

Em Cachoeiro de Itapemirim esteve durante toda a vida.

Foi comerciante na rua Nova + atualmente rua Novaes de Melo;

Agricultor no Campo do Leopoldina, atual Av. Aristides Campos e

Construtor em todo o município, até os setenta anos de idade.

Cachoeiro de Itapemirim, (ES) 22 de julho de 1980.

Handwritten notes:
K-N
dupla



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 18/08/1980

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 18/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 18/08/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 53 /80

RELATOR: - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1980.

ly

Antonio Carlos dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 PROJETO DE LEI N° 53/80
 INICIATIVA: VEREADOR WILSON GONÇALVES
 RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

RELATÓRIO

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

PARER

Pela aprovação

Sala das comissões, 08 de setembro de 1980.

Astor

Astor Dilen dos Santos

Juarez

Francisco Carneiro

Leandro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/09/80
Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 1/19
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões, 08/09/80
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 53/80.-

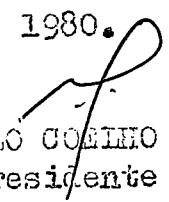
- DENOMINA RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL "WALDIR FURTADO DE AMORIM".

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LEOPOLDINO PRATES, a atual projetada que fica localizada entre as Quadras "K" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1980.


ILO CORINO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
11/08/80	053/80
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P.L. 313 Km	